

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quarta-feira • 18 de maio de 2022 • Ano XIV • Edição Nº 5208

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO	
ATOS OFICIAIS	 . 2
DECRETO (Nº 1403/2021)	 . 2
DECRETO (Nº 485/2022)	
DECRETO (Nº 486/2022)	 . 4
DECRETO (№ 549/2022)	
DECRETO (Nº 550/2022)	 . 6
DECRETO (Nº 555/2022)	 . 7
DECRETO (Nº 563/2022)	 . 8
DECRETO (Nº 564/2022)	
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	 10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022)	1.0

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (Nº 1403/2021)



DECRETO Nº 1403/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em 01 de novembro de 2021, o Senhor ADENAILTON BARBOSA DA CONCEIÇÃO, do cargo de Provimento Temporário Supervisor de Trânsito, Símbolo DAÍ-3 da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

DECRETO (Nº 485/2022)



DECRETO Nº485 /2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em 31 de março de 2022, o Senhor PAULO CEZAR PEREIRA CELESTINO, do cargo de Provimento Temporário de Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3 da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

DECRETO (Nº 486/2022)



DECRETO Nº486 /2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em 31 de março de 2022, o Senhor RAIMUNDO BATISTA MACHADO, do cargo de Provimento Temporário de Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3 da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

DECRETO (Nº 549/2022)



DECRETO Nº 549/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 12 do Decreto nº 339/2001, que dispõe sobre o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FERNANDA SANTANA SIMÕES**, Coordenador Especial de Preservação e Arquivo de Documentação Contábil, matrícula nº 9444111, para responder cumulativamente pelo cargo de Coordenador I de Cadastro Imobiliario, símbolo DAS-2B, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição a **IRAM TELES DE CARVALHO**, matrícula nº 944089, em gozo regulamentar de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 11.04.2022, correspondente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

DECRETO (Nº 550/2022)



DECRETO № 550/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 01 de junho de 2022, o Senhor WELLINGTON MACÁRIO DOS SANTOS para o cargo de Provimento Temporário de Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

DECRETO (Nº 555/2022)



DECRETO Nº 555/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de junho de 2022**, a Senhora **EDNEIA BASTOS DE OLIVEIRA** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

DECRETO (Nº 563/2022)



DECRETO Nº 563/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 02 de maio de 2022**, a Senhora **GEISA SANTANA RIOS** para o cargo de Provimento Temporário de **Assessor Técnico**, **Símbolo DAS-3A**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 18 de maio de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

DECRETO (Nº 564/2022)



DECRETO Nº 564/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 12 do Decreto nº 339/2001, que dispõe sobre o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LENILSON SOUZA SANTOS**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 5654, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente de Controle das Baixas de Pagamento, símbolo DAS-5B, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição a **LISANDRA DENISE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 945492, em gozo regulamentar de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 23.05.2022, correspondente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 12846/2021, modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP.

OBJETO: Registro de Preço para contratar empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** padronizados na **REMUME** (Relação Municipal de medicamentos essenciais) destinados a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e Saúde Mental, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho/BA.

TIPO: Menor Preço Por item

Nos termos do art. 17, inciso IX do Decreto nº 10.024/2019, que concluiu como vencedora A EMPRESA:

- FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.400.006/0001-70, situada na Rua Conde do Arco − Feira de Santana/BA, CEP: 44.094-588.

PARA O ITEM 01 – com o valor de R\$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais);

PARA O ITEM 02 - com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

PARA O ITEM 04 - com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

PARA O ITEM 07 – com o valor de R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais);

PARA O ITEM 08 - com o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

PARA O ITEM 14 – com o valor de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais);

PARA O ITEM 15 - com o valor de R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais);

PARA O ITEM 18 - com o valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 208.428,00 (duzentos e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais).

- MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.827.563/0001-27, situada na Rua da Bolívia – Salvador/BA, CEP: 41.230-195.

PARA O ITEM 06 com o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

PARA O ITEM 09 com o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

- **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, Rodovia BR 101, Norte, Km 56,6 − Galpão 01 e 02 − Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP: 53.409-260.

PARA O ITEM 10 - com o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais);

PARA O ITEM 13 – com o valor de R\$ 21.180,00 (vinte e um mil cento e oitenta reais);

PARA O ITEM 17 - com o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 66.780,00 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta reais).

Simões Filho - Ba, 13 de Maio de 2022.

ADJUDICO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Gerlane Oliveira

Pregoeira